MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.725, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030147/2016-41, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **JEANINE WALÉRIA OLIVEIRA BRAGA PEREIRA,** ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2059328, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FALE, a partir de **12/09/2016**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Maria Valéria C. Correia

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, 22 / 11 / 16
CAS/DAP/UFAL